DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: BUENO & CENERINO CONSTRUTORA LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Muro de divisa do Cemitério Municipal de Gabriel Monteiro. Total R$ 51.462,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 27.08.2019. Vigência: 180 dias. Fund. Legal: Carta Convite nº 07/2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 27 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: ENGETAL – ENGENHARIA & PROJETOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município de Gabriel Monteiro, conforme Contrato FEHIDRO nº 141/2019. Total R$ 113.685,00 (cento e treze mil, seiscentos, oitenta e cinco reais). Assinatura: 16.05.2019. Vigência: 27/08/2019. Prazo 180 dias. Fund. Legal: Carta Convite nº 08/2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 27 de agosto de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria Nº 003/2019 de 20 de agosto de 2019

VALDECIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Silmara Barbosa Dias, funcionária desta Câmara Municipal, exercendo o cargo de Secretária Administrativa, 30 dias de férias regulamentares a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 02/08/18 a 01/08/19.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento das citadas férias, nas condições de que 1/3(um terço) seja em remuneração e 2/3(dois terços) em gozo.

§ 1º - As férias citadas no caput do presente artigo serão gozadas em época oportuna.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro,

em 20 de agosto de 2019

VALDECIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicada e Registrada na Secretária desta Câmara na mesma data.

- SILMARA BARBOSA DIAS –

Secretária Administrativa